



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.850, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**DÉCLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA
BARRERENCY - AOB**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Ornitológica Barrerency – AOB, com sede na Rua José Matias Rodrigues, 102, Bairro Lima Dias I, Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2017.


MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal


JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Geral